



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPGICAL Nº 43/2017

Torna público a seleção de propostas para recebimento de auxílio financeiro para participação de mestrandos(as), da turma 2017, em pesquisa de campo no ano de 2018.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 598/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 278, de 09 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura de edital da concessão de auxílio financeiro para pesquisa de campo destinado a mestrandos(as) regularmente matriculados(as) da turma 2017 do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, nível de mestrado, em estrita observância às normas estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo conceder auxílio financeiro para gastos com pesquisa de campo e coleta de dados para mestrandos(as) regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da turma de 2017, cujas atividades serão desenvolvidas entre janeiro à novembro de 2018.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

- I- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina;
- II- Não estar em situação de prorrogação ou trancamento de matrícula;
- III- Não ter recebido auxílio de outra fonte para pesquisa de campo;
- IV- Não ter conceito D ou E no histórico escolar ou reprovações por falta;
- V- Não estar recebendo bolsa de estudo 24 meses das seguintes fontes: DS-UNILA, do Grupo Coimbra, CAPES ou Fundação Araucária/CAPES.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- I- Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente, contendo o detalhamento das atividades: objetivos, questões centrais a serem pesquisadas, a metodologia (destacando o local e as condições de pesquisa de campo), cronograma detalhado - período de realização e município(s) a serem visitado(s);
- II- Cópia do CPF e cartão bancário (conta corrente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições serão realizadas por e-mail para selecao.ical@unila.edu.br de **15 à 19 de dezembro** de 2017.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

4.2- Os documentos deverão ser anexados ao e-mail descrito no item 4.1 em formato PDF. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1- A avaliação das solicitações será feita pela Comissão de bolsas, sendo priorizados:

I- O cumprimento dos requisitos de que trata o item 2 e 3 do presente edital;

II- Análise qualitativa dos planos de trabalho para o cumprimento dos objetivos da dissertação, a pertinência para a linha de pesquisa e para o ICAL;

6. DOS RECURSOS E PRAZOS

6.1- Caberão recursos na homologação das inscrições, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

6.2- Não caberão recursos em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no item 3 ou situações elencadas no item 2 desse edital.

6.3- A Comissão de Bolsas é soberana para realizar a avaliação dos planos de trabalho, não cabendo recurso em relação ao mérito da avaliação.

6.4- Os recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail <selecao.ical@unila.edu.br>, preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO I).

6.5- Os recursos pertinentes serão avaliados pela Comissão de bolsas, dentro dos prazos especificados neste edital.

Publicação do edital	15/12/17
Período de inscrições	15/12/17 a 19/12/17
Divulgação das inscrições homologadas	20/12/17
Período para interposição de recurso	21/12/17
Resultado da análise dos recursos	22/12/2017
Divulgação dos auxílios concedidos	22/12/17

7. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E VALOR DOS AUXÍLIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

7.1- O apoio financeiro será dado exclusivamente para custeio. O recurso está sujeito às normas estabelecidas pela Portaria nº 156/2014 – CAPES que regulamenta o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7.2- O recurso total disponível é de R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

7.3- O recurso será dividido em partes iguais para até 3 (três) candidatos(as) aprovados(as) seguindo a ordem da classificação dos planos de trabalho.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1- O/A mestrando(a) deverá efetuar a prestação de contas mediante a entrega na secretaria do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina um relatório das atividades desenvolvidas, cópias das passagens ou bilhetes de embarque (se for o caso) e comprovantes de despesas no(s) município(s) em formato PDF assinado pelo(a) discente com ciência do(a) orientador(a).

Parágrafo único. A não entrega do relatório das atividades, ao término da pesquisa de campo, descrito no item acima pelo(a) mestrando(a) ocasionará o impedimento em receber qualquer outro auxílio financeiro e o consequente requerimento de devolução do recurso obtido pelo auxílio de pesquisa de campo de que trata este edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. Informações sobre a concessão de auxílio financeiro para pesquisa de campo serão fornecidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina por e-mail secretaria.ical@unila.edu.br ou por telefone +55 (45) 3576-2786

9.2. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não obedecerem os prazos estabelecidos no item 6 e 7 deste edital.

9.3. A divulgação do resultado ocorrerá exclusivamente pelo site do PPGICAL através do link <<https://programas.unila.edu.br/ical/2017>>.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de bolsas.

Foz do Iguaçu, 15 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Fábio Borges
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina
Nomeação pela Portaria nº 598/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

NOME DO(A) MESTRANDO(A)

NOME DO(A) ORIENTADOR(A)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO

OBJETIVOS (questões centrais a serem pesquisadas)

METODOLOGIA (destacando o local e as condições da pesquisa de campo)

CRONOGRAMA DETALHADO

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

Foz do Iguaçu, de dezembro de 2017.

Assinatura do(a) mestrando(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, participante do edital de concessão de auxílio financeiro para pesquisa de campo do Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.